

AVISO DE ABERTURA N.º 62/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2025/2026
Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo
Doutoramento em Materialidades da Literatura

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 5 vagas
- 2ª Fase: 4 vagas
- 3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025
- 2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025
- 3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Materialidades da Literatura:

- a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2. O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

3. É também requisito o domínio da língua inglesa num nível equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos/as candidatos/as, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as (25%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 3/10):

a1) média final de Licenciatura (50%);

a2) média final de Mestrado (50%).

NOTAS: nos casos em que o/a candidato/a concorre ao abrigo da alínea b), será usado como valor de cálculo no item a2) a média final de licenciatura com uma penalização de 20%. Nos casos em que o/a candidato/a concorre ao abrigo das alíneas b) ou c) apenas com o ano curricular do mestrado ou com uma pós-graduação, será usado como valor de cálculo no item a2) a média do ano curricular do mestrado ou da pós-graduação com uma penalização de 10%.

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 1/10):

b1) Licenciatura e Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 18 valores;

b2) Licenciatura ou Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 16 valores;

ADMINISTRAÇÃO

b3) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 14 valores.

c) Currículo científico (Ponderação 1/10):

c1) sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação financiados – 10 valores;

c2) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação ou participação em projetos de investigação financiados – 14 valores;

c3) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 16 valores;

c4) mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 18 valores.

d) Currículo profissional (Ponderação 1/10):

d1) sem qualquer experiência profissional – 10 valores;

d2) entre 1 e 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 13 valores;

d3) mais de 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 14 valores;

d4) entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutro setor – 11 valores.

e) Mérito científico do projeto preliminar do/a candidato/a (Ponderação 3/10):

e1) Originalidade;

e2) Estrutura do argumento;

e3) Qualidade da escrita;

e4) Adequação da bibliografia;

e5) Relevância para o Programa de Doutoramento em Materialidades da Literatura.

NOTA: A classificação do projeto preliminar com uma nota inferior 14 valores constitui critério de eliminação.

f) Entrevista (Ponderação 1/10):

f1) Motivação do/a candidato/a para fazer investigação avançada, classificada em três níveis:

baixo – 10 valores;

médio – 14 valores;

alto – 18 valores;

f2) Disponibilidade do/a candidato/a para participação em todo o programa de atividades organizado pelo Programa, classificado em três níveis:

baixo – 10 valores;

médio – 14 valores;

alto – 18 valores;

f3) Conhecimento do/a candidato/a relativo aos temas de investigação específicos do Programa, classificado em três níveis:

baixo – 10 valores;

médio – 14 valores;

alto – 18 valores.

Nota: A entrevista decorrerá em data a agendar, desde o fim das candidaturas até à data prevista para disponibilização da lista de seriação provisória, de acordo com horário a comunicar aos/às candidatos/as por correio eletrónico. Em caso de impedimento, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência.

Júri:

- Manuel José de Freitas Portela (Presidente),
- Osvaldo Manuel Silvestre
- Paulo Jorge da Silva Pereira

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- 9- Cópia de um artigo de investigação publicado, se aplicável;
- 10- Sinopse de um projeto preliminar de doutoramento (até um máximo de 2500 palavras e, adicionalmente, uma lista com um máximo de 20 referências bibliográficas relevantes) – este projeto preliminar deverá enquadrar-se numa das três linhas de investigação do Programa: Ex Machina: Inscrição e Literatura; Vox Media: O Som na Literatura; ReCodex: Formas e Transformações do Livro; (OBRIGATÓRIO);

ADMINISTRAÇÃO

11- Documento comprovativo de conhecimento da língua inglesa equivalente pelo menos ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas; (OBRIGATÓRIO);

12- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações.

(OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 1417 € (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**9. Avaliador(es):**

- Manuel José de Freitas Portela.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

ADMINISTRAÇÃO

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:
no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 30 de janeiro de 2025.

A Chefe de Divisão,